

Edital nº 06  
Em 06 de Janeiro de 2012  
Processo Seletivo para Professor Substituto

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para provimento de vaga de Professor Substituto nos termos da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1- Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à respectiva Unidade ou Instância Equivalente da Universidade Federal do Rio de Janeiro para a qual a vaga foi alocada.

1.2 - O presente processo seletivo visa ao provimento do número de vagas definido no Anexo I deste Edital, ressalvada a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UFRJ.

1.3 - O presente Edital contém os seguintes anexos:

Anexo I - Quadro de Vagas, com Unidade, Área/Setor de Atuação e Jornada de Trabalho, bem como o respectivo Período de Contratação.

Anexo II – Período e Locais de Inscrição.

### 2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

2.1 - O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação temporária, aos seguintes requisitos:

a) ser aprovado e classificado no processo seletivo;

b) não possuir contrato nos termos da Lei nº. 8.745/93, com exclusão inferior a vinte e quatro meses;

c) não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº. 7.596/87;

d) se servidor de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;

e) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;

f) ter idade mínima de 18 anos completos;

g) gozar dos direitos políticos;

h) estar quite com as obrigações eleitorais e militares;

i) estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do concurso exigir.

2.2 - É proibida a reconstrução do professor substituto com base na Lei 8.745/93 antes de transcorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.

### 3 – DA INSCRIÇÃO.

3.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

3.2 - Os interessados poderão obter maiores informações sobre o concurso nas Unidades ou Instâncias Equivalentes responsáveis pelas vagas.

3.3 - Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição mediante requerimento ao Diretor da Unidade ou Instância Equivalente responsável pela vaga - endereço no Anexo II deste Edital - indicando a área/setor em que pretendem concorrer, acompanhado da seguinte documentação:

a) Documentação pessoal. Documento de Identidade e CPF.

b) *Curriculum Vitae* documentado.

3.4 – O período de solicitação de inscrições está definido no Anexo II deste Edital.

3.4.1 – Caso não haja solicitações de inscrições no período definido no Anexo II, o prazo de solicitações de inscrições será automaticamente prorrogado por igual período.

3.5- Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticadas. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição.

3.6 - O candidato inscrito, por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Requerimento de Inscrição.

3.7- O deferimento das solicitações de inscrições será feito pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da vaga, mediante exame preliminar dos currículos documentados, tendo por base a pertinência do(s) título(s) do candidato em relação à área/setor do processo seletivo.

3.7.1 – Caso todas as solicitações de inscrição efetuadas no período definido no Anexo II sejam indeferidas, o prazo de solicitações de inscrições será reaberto no dia útil seguinte ao da divulgação do indeferimento, por igual período.

3.7.2 – No caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao Diretor da Unidade ou ao responsável pela Instância equivalente ao qual está subordinado o respectivo Departamento ou Instância responsável pela área/setor, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados, no local das inscrições.

3.7.3 – Caberá à congregação da Unidade ou Instância equivalente o julgamento dos recursos.

3.8 - É vedada a inscrição condicional.

#### 4 – DA REMUNERAÇÃO.

4.1 - A remuneração do professor substituto será composta do vencimento básico, nível I (um), da classe para a qual o contratado possua a qualificação requerida (graduação, mestrado ou doutorado), seguindo as mesmas categorias vigentes para professor do quadro efetivo (Auxiliar, Assistente ou Adjunto).

4.1.1 - Os candidatos que tiverem titulação superior à exigida neste processo seletivo devem apresentar o diploma ou a declaração de obtenção do grau de Mestre ou Doutor expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada ou por universidade estrangeira desde que reconhecido ou revalidado.

#### 5 – DA SELEÇÃO

5.1 – O processo seletivo será conduzida por comissão julgadora constituída pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor do processo, composta de 03 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) pertencentes à Unidade ou Instância equivalente, preferencialmente portadores de título de doutor ou equivalente.

5.2 – O processo seletivo será realizado em duas etapas.

5.2.1 – A primeira será constituída por análise dos *Curricula Vitae*, sendo eliminatória. Os critérios de pontuação serão definidos pela Comissão Julgadora e informados aos candidatos.

5.2.2 – Aos classificados na primeira etapa serão aplicadas pelo menos 2 (duas) das três provas abaixo relacionadas, sendo eliminatórias na ordem apresentada:

a) prova escrita;

b) prova didática;

c) prova prática.

5.3 - No ato da inscrição o candidato deve tomar ciência das provas que serão realizadas e dos seus respectivos programas.

5.4 – A análise dos *Curricula* e as provas que venham a ser realizadas seguirão as diretrizes apresentadas na Resolução CEG 07/2010, publicada na página [www.pr1.ufrj.br](http://www.pr1.ufrj.br).

5.5 – Às provas realizadas na segunda etapa serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a 7 (sete).

5.5.1 - Considera-se automaticamente reprovado, o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis), em quaisquer das provas.

5.6 - Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas, expressa com uma casa decimal, de acordo com o critério estabelecido pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da Vaga.

5.7 – Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

#### 6 – DA CONTRATAÇÃO.

6.1 – Após a publicação do resultado final no Diário Oficial da União, o Conselho de Ensino de Graduação definirá a data de início do contrato.

6.2 - O contrato poderá ser prorrogado, em função de análise e definição pelo Conselho de Ensino de Graduação da continuidade da necessidade do professor substituto, desde que o prazo total não exceda 24 (vinte e quatro) meses.

6.3 - A extinção do contrato de professor substituto se dará, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

6.4 – No ato da contratação o candidato deverá apresentar cópia autenticada do Diploma de Graduação, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC - no caso de curso superior realizado no Brasil - segundo a área de formação exigida pela Unidade para cada área/setor. No caso de títulos obtidos no Exterior, anexar cópia autenticada do título já revalidado. O não cumprimento desta exigência implica na imediata eliminação do candidato.

#### 7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

7.1 – A Comissão Julgadora encaminhará ao Chefe do Departamento ou Instância equivalente a ata do processo seletivo, relacionando os candidatos aprovados pela ordem de classificação. O Diretor da Unidade ou Instância equivalente fará publicar portaria no Diário Oficial da União com o resultado do processo seletivo, após homologação do relatório do processo seletivo pelo CEG.

7.2 – A homologação do relatório do processo seletivo pelo CEG é condição necessária para que se dê início aos procedimentos de contratação do professor substituto.

7.3 – O provimento das vagas obedecerá ao número de vagas definido no Anexo I deste Edital, à ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso, às normas legais pertinentes e às regras deste Edital.

7.4 - Os candidatos classificados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do processo seletivo e poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas.

7.5 - A validade do processo seletivo esgotar-se-á 12 (doze) meses após a data da publicação do resultado no Diário Oficial da União.

7.6 - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação, valendo para tal fim a publicação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União.

7.7 - As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Pró-Reitoria de Graduação da UFRJ.

7.8 - Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital, é competente o Foro da Justiça Federal na cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 06 de Janeiro de 2012.

Anexo I:

Quadro de Vagas/Jornada de Trabalho/Prazo de Contratação.

Centro de Letras e Artes (CLA)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 31/12/2012.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Escola de Música	Arco e Cordas Dedilhadas/Violão	01 (uma)
Escola de Música	Teclado e Percussão/Harmonia de Teclado	01 (uma)
Escola de Música	Vocal/Dicção e Pronúncia	01 (uma)
Escola de Música	Música de Conjunto/Canto Coral	01 (uma)
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	Análise e Representação da Forma/Expressão Gráfica	01 (uma)
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	História e Teoria/História	01 (uma)
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	Urbanismo e Meio Ambiente/Paisagismo	01 (uma)
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	Urbanismo e Meio Ambiente/Fundamentos	01 (uma)
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	Urbanismo e Meio Ambiente/Projeto Urbano	01 (uma)
Faculdade de Letras	Letras Anglo-Germânicas/Inglês/Literatura de Língua Inglesa	02 (duas)
Faculdade de Letras	Letras Neolatinas/Letras Espanholas	01 (uma)
Faculdade de Letras	Letras Neolatinas/Literaturas Hispanoamericanas	01 (uma)
Faculdade de Letras	Letras Neolatinas/Letras Francesas	01 (uma)
Faculdade de Letras	Letras Vernáculas/Literatura Brasileira	01 (uma)
Faculdade de Letras	Letras Vernáculas/Literaturas Africanas	01 (uma)
Escola de Belas Artes	História e Teoria da Arte/História da Arte no Brasil I/História da Arte/Estética	01 (uma)

Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 31/12/2012.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Instituto de Matemática	Matemática Aplicada/Cálculo e Álgebra Linear	02 (duas)
Instituto de Matemáticas	Métodos Estatísticos/Probabilidade e Estatística	01 (uma)
Instituto de Geociências	Geologia/Geologia Econômica/Economia Mineral e Recursos Energéticos	01 (uma)
Instituto de Geociências	Geografia/Geografia Humana/Oficina Didática de Geografia Humana e eletivas correlacionadas	01 (uma)
Instituto de Química	Físico-Química/Físico-Química	01 (uma)

Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 31/12/2012.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Faculdade de Educação	Didática/Didática Especial e Prática de Ensino de Matemática	02 (duas)
Faculdade de Educação	Didática/Didática Especial e Prática de Ensino de Português/Línguas Estrangeiras	01 (uma)

Faculdade de Educação	Didática/Didática Especial e Prática de Ensino de Português-Literaturas	01 (uma)
Escola de Serviço Social	Política e Serviço Social Aplicado	01 (uma)
Escola de Comunicação	Expressão e Linguagem/Redação Jornalística, habilitação em Jornalismo	01 (uma)
Escola de Comunicação	Expressão e Linguagem/Redação Técnica, habilitação em Produção Editorial	01 (uma)
Escola de Comunicação	Expressão e Linguagem/Fotografia	01 (uma)
Instituto de Filosofia e Ciências Sociais	Ciência Política/Políticas Públicas	02 (duas)
Instituto de Filosofia e Ciências Sociais	Ciência Política/Política Internacional	01 (uma)
Instituto de História	História do Brasil	01 (uma)
Instituto de História	História Contemporânea	01 (uma)

Centro de Tecnologia (CT)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 31/12/2012.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Escola Politécnica	Expressão Gráfica	01 (uma)
Escola Politécnica	Engenharia Elétrica/Sistemas Industriais	01 (uma)
Escola Politécnica	Engenharia Eletrônica/Sistemas Digitais	01 (uma)
Escola Politécnica	Mecânica Aplicada e Estruturas/Mecânica dos Sólidos	01 (uma)
Escola Politécnica	Recursos Hídricos/Saneamento e Meio Ambiente	02 (duas)
Escola Politécnica	Engenharia Industrial/Gerência de Produção	01 (uma)
Escola de Química	Engenharia Química/Engenharia, Segurança e Controle de Processo	01 (uma)

Centro de Ciências da Saúde (CCS)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 31/12/2012.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Faculdade de Odontologia	Patologia e Diagnóstico Oral/Patologia Oral	02 (duas)
Faculdade de Odontologia	Clínica Odontológica/Clínica Integrada	01 (uma)
Faculdade de Odontologia	Clínica Odontológica/Endodontia	01 (uma)
Faculdade de Odontologia	Clínica Odontológica/Periodontia	01 (uma)
Faculdade de Odontologia	Prótese e Materiais Dentários/Prótese Removível II	02 (duas)
Faculdade de Odontologia	Prótese e Materiais Dentários/Prótese Fixa I	01 (uma)
Faculdade de Odontologia	Odontopediatria e Ortodontia/Odontopediatria	02 (duas)
Faculdade de Odontologia	Odontologia Social e Preventiva/Odontologia Preventiva	01 (uma)
Escola de Enfermagem	Enfermagem Fundamental/Cuidados Fundamentais e Tecnologia de Enfermagem	01 (uma)
Escola de Enfermagem	Enfermagem Médico-Cirúrgica/Enfermagem Hospitalar	01 (uma)
Escola de Enfermagem	Enfermagem Médico-Cirúrgica/Enfermagem Saúde Mental	01 (uma)
Escola de Enfermagem	Enfermagem Materno-Infantil	03 (três)
Escola de Enfermagem	Enfermagem e Saúde Pública/Saúde da Comunidade	01 (uma)
Escola de Educação Física e Desportos	Biociências da Atividade Física/Fisiologia do Exercício	01 (uma)
Escola de Educação Física e Desportos	Biociências da Atividade Física/Cinesiologia e Bioestatística	01 (uma)
Instituto de Nutrição	Nutrição Básica e Experimental/Ciência dos Alimentos/Estágio em Ciência e Tecnologia dos Alimentos	01 (uma)
Instituto de Ciências Biomédicas	Biologia Tecidual e Histologia Sistêmica	03 (três)

Instituto de Ciências Biomédicas	Biologia Celular e Desenvolvimento	01 (uma)
Instituto de Ciências Biomédicas	Farmacologia Básica e Clínica/Farmacologia	01 (uma)

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 31/12/2012.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Faculdade de Direito	Direito do Estado/Prática Jurídica Civil	02 (duas)
Faculdade de Direito	Direito Civil/Direito Civil	01 (uma)

Centro de Letras e Artes (CLA)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 31/07/2012.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Escola de Belas Artes	História e Teoria da Arte/História da Computação Gráfica e Novas Mídias/Informática Aplicada à História da Arte/História da Arte	01 (uma)
Escola de Belas Artes	História e Teoria da Arte/Cerâmica A e B/Aquarela A e B	01 (uma)
Escola de Belas Artes	História e Teoria da Arte/História das Artes Visuais/História da Arte I	01 (uma)
Escola de Belas Artes	Comunicação Visual/Projetos em Comunicação Visual e Teoria do Design	01 (uma)
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	Projeto de Arquitetura	02 (duas)
Faculdade de Letras	Letras Vernáculas/Literatura Portuguesa	01 (uma)

Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 31/07/2012.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Escola de Comunicação	Métodos e Áreas Conexas/Sistemas e Tecnologias da Informação	01 (uma)

Centro de Tecnologia (CT)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 31/07/2012.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Escola Politécnica	Expressão Gráfica	01 (uma)

Centro de Ciências da Saúde (CCS)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 31/07/2012.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Faculdade de Odontologia	Clínica Odontológica/Cirurgia	01 (uma)
Faculdade de Odontologia	Clínica Odontológica/Endodontia	01 (uma)
Faculdade de Odontologia	Clínica Odontológica/Dentística	01 (uma)

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 31/07/2012.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Faculdade de Direito	Direito Civil	01 (uma)
Faculdade de Direito	Direito do Estado/Direito Penal	01 (uma)
Faculdade de Direito	Direito do Estado/Direito Processual Civil	01 (uma)

Centro de Ciências da Saúde (CCS) – Pólo de Xerém

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 31/12/2012.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Instituto de Ciências Biomédicas	Bioengenharia e Cultivo de Células-Tronco	01 (uma)
Instituto de Bioquímica Médica	Biologia Estrutural e Desenho de Drogas	01 (uma)
Instituto de Bioquímica Médica	Bioquímica Vegetal	01 (uma)
Instituto de Microbiologia	Microbiologia e Micologia	01 (uma)

Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN) – Pólo de Xerém

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 31/12/2012.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Instituto de Física		01 (uma)

Centro de Tecnologia (CT) – Pólo de Xerém

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 31/12/2012.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Escola de Química	Tecnologia Ambiental	01 (uma)

Campus UFRJ Macaé

Jornada de Trabalho: 40h

Prazo de Contratação: Até 31/12/2011.

Unidade	Curso/Setor ou Área	Vagas
Campus Macaé	Farmácia/Economia e Administração de Empresas Farmacêuticas	01 (uma)
Campus Macaé	Enfermagem/Saúde da Criança e do Adolescente	01 (uma)
Campus Macaé	Enfermagem/Enfermagem Médico-Cirúrgica	01 (uma)
Campus Macaé	Enfermagem/Metodologia da Assistência de Enfermagem	01 (uma)
Campus Macaé	Enfermagem/Fundamentos de Enfermagem	01 (uma)
Campus Macaé	Enfermagem/Fundamentos de Enfermagem/História da Enfermagem	01 (uma)
Campus Macaé	Licenciatura em Química/Psicologia da Educação	01 (uma)
Campus Macaé	Licenciatura em Química/Físico-Química	01 (uma)
Campus Macaé	Licenciatura em Química/Química Analítica	01 (uma)
Campus Macaé	Biologia	01 (uma)
Campus Macaé	Nutrição	02 (duas)

Campus UFRJ Macaé

Jornada de Trabalho: 40h

Prazo de Contratação: Até 31/07/2011.

Unidade	Curso/Setor ou Área	Vagas
Campus Macaé	Enfermagem/Farmacologia	01 (uma)
Campus Macaé	Licenciatura em Química/Físico-Química	01 (uma)
Campus Macaé	Licenciatura em Química/Química Analítica	01 (uma)

Período e Local de Inscrição para todas as vagas do Anexo I.

Período de inscrição: 09, 10, 11, 12 e 13 de janeiro de 2012.

Locais de Inscrição:

Unidade	Endereço e Horário de Inscrição	Telefone
Escola de Música	Rua do Passeio, 98 – Lapa	2532-4649
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	Direção da FAU – Prédio da Reitoria – Térreo – Av. Pedro Calmon, 550 – Cidade Universitária.	2590-1992
Faculdade de Letras	Secretaria Geral da Faculdade de Letras – Av. Horácio Macedo, 2151 – Cidade Universitária	2598-9748
Escola de Belas Artes	Edifício da Reitoria, 7º andar, Ilha do Fundão – Cidade Universitária	2598-1652/1641
Instituto de Matemática	Direção do Instituto de Matemática, Bloco C do Centro de Tecnologia, sala C101 – Cidade Universitária – Ilha do Fundão	2562/7036
Instituto de Geociências	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 – Cidade Universitária – CCMN – Instituto de Geociências – Bloco F, Secretaria da Direção da Unidade	2598-9455
Instituto de Química	Av. Athos da Silveira Ramos 149 – Prédio do Centro de Tecnologia, Bloco A, 7º andar – Cidade Universitária	2562-7001
Faculdade de Educação	Av. Pasteur, 250 fds – Urca – RJ – Seção de Protocolo – sala 229	2295-3246
Escola de Serviço Social	Av. Pasteur, 250 – Fundos – Campus Praia Vermelha – Escola de Serviço Social – Secretaria dos Departamentos	2521-0641
Instituto de Filosofia e Ciências Sociais	Protocolo do IFCS – Largo de São Francisco de Paula, nº 01 – Centro – Rio de Janeiro	2252-8035
Instituto de História	Largo de São Francisco de Paula, nº 01 – Sala 101 – Protocolo - Centro	2221-0341
Escola de Comunicação	Av. Pasteur, 250 fundos – Praia Vermelha	3873-5067/ 2295-9449
Escola Politécnica	Secretaria de Atividades Gerenciais – Escola Politécnica – Centro de Tecnologia – Bloco A, 2º andar, sala 06	2562-7309
Escola de Química	Edifício do Centro de Tecnologia – Bloco E – sala 201- Cidade Universitária	2562-7038 / 7040
Faculdade de Odontologia	Av. Carlos Chagas Filho, 373 – CCS – Bloco K, 2º andar – sala 56	2562-6434 – 2562-6438
Escola de Enfermagem Anna Nery	Escola de Enfermagem Anna Nery – Rua Afonso Cavalcanti, 275 – Cidade Nova – Rio de Janeiro	2293-8999
Escola de Educação Física e Desportos	Prédio da Escola de Educação Física – Cidade Universitária	2562-6821/ 6802
Instituto de Nutrição	Seção de Atividades Gerenciais – Av. Carlos Chagas Filho, nº 373, Edifício do CCS – Bloco J – 2º Andar	2562-6599/2560-8293
Instituto de Ciências Biomédicas	Prédio do CCS – Cidade Universitária – Bloco K - 2º andar – sala 035	2562-6714
Faculdade de Direito	Secretaria dos Departamentos – Rua Moncorvo Filho, nº 08, 3º Andar	2224-6035
Campus de Macaé	Av. Aluizio da Silva Gomes, 50 (próximo ao Shopping Plaza Macaé), Granja dos Cavaleiros, Macaé – RJ. CEP 27930-	(0XX22) 2796-2540/2545/2559

	560	
Pólo de Xerém	Estrada do Xerém, nº 27 (Estádio do Tamoio) – Xerém, Duque de Caxias – RJ	2679-6441